



CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
www.camarasantaritadopardo.com.br

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:


ARTIGO 1.º NOEMAR o senhor ACIR MURAD SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 283311 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 481.558.611-04 e OAB/MS 6839, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DAS 2, de Assessor Jurídico Desta Câmara Municipal.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - *Revogam - se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de abril de dois e doze.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra - SE


André Luis Bacalá Ribeiro
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


José Ferreira de Matos
1º Secretário